



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Resolução nº 40 de 28 de fevereiro de 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CGD/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 7º, resolve:

Art. 1º Proceder a seguinte alteração na composição do Grupo de Trabalho instituído para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República:

I - Designar, como membro titular, representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, o servidor **Ulisses Peixoto Pinto Neto**, em substituição ao servidor **Victor Hugo da Silva Rosa**, designado pela Resolução nº 39, de 26 de janeiro de 2024, do CGD/PR, publicada em Boletim Eletrônico de 30/01/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

Presidenta do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida Belchior, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4993454** e o código CRC **5B86D0BB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0